



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA**  
*(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)*

Processo Administrativo nº 63109.000466/2026-64

**I – Objeto:**

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de cadeiras escolares, com mesa de apoio embutida, destinado a atender à demanda da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins – CFAT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**II - Contratada:**

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

**III - Fundamentação Legal:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**IV – Autorização:**

**AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

Palmas, em 05 de maio de 2026.

**RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO**  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Apoio

**ANEXO A**  
Brasão da Marinha do Brasil



## ANEXO B

Foto ilustrativa da camisa frente e verso

